

PORTARIA Nº 192/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **TANIA FAVALESSA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2016 – M A SANTI – ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$ 678.368,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta Oito Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal